

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 13102/2022

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade.

Consulta pública do Projeto de Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Fernando António Baptista Pereira, Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Projeto de Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, após audição dos Órgãos da Faculdade, nomeadamente, Conselho de Escola, do Conselho Científico e Conselho Pedagógico e de submetendo-o nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O Projeto de Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa pode ser consultado no sítio institucional da Faculdade de Belas-Artes, através do endereço <http://www.belasartes.ulisboa.pt/faculdadebelas-artes/estatutoseregulamentos/>.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Presidente da Faculdade de Belas-Artes, podendo ser entregues presencialmente no Secretariado da Presidência da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, remetidas por via postal para Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço sec.presidente@belasartes.ulisboa.pt.

9 de junho de 2022. — O Presidente, *Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira*.

315433905